



PORTARIA Nº 42/2017

Câmara Municipal de Gramado, 09 de maio de 2017.

LUIA BARBACОВI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de serviços de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e iluminação para Sessões, Sessões Solenes, Sessões Descentralizadas, Entrega de Honorarias, Ações da Câmara, Audiências Públicas, em número estimado de 40 durante o ano, em locais diversos, na cidade de Gramado"*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

